



DECRETO Nº 154/2016

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 53/2016, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 53/2016, que tem por objeto a contratação de empresa objetivando o fornecimento de materiais e equipamentos permanentes para as diversas Secretarias do Município de Pérola, Estado do Paraná, tendo sido declaradas vencedoras as empresas abaixo especificadas, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDORES	VALOR TOTAL R\$
INFATEC COMPUTADORES LTDA.	4.415,00
C J LOPES - PAPELARIA - ME	3.302,00
RUBENS PAPELARIA LTDA.	20.488,28
FRAW DISTRIBUIDORA EIRELI - ME	5.129,00
COMERCIAL TERRA ROXA DE MÓVEIS LTDA - EPP	8.542,00
V. I. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME	15.459,00
D. A. DA CRUZ - MÓVEIS E EQUIPAMENTOS.	8.080,00

Art. 2º. Fica autorizado o Departamento de Compras e Licitação a formalizar o devido contrato nos termos do artigo 54 e seguintes da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pérola/PR, 22 de junho de 2016.

DARLAN SCALCO
Prefeito.